

Id:0047D7E71ED62350



PREFEITURA MUNICIPAL ESTADO DO PIAUÍ
SÃO JOÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SJP/PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 273/2022 – PMSJP
PROC. N.º 115/2022 – PMSJP
PREGÃO N.º 032/2022 – PMSJP
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita na CNPJ sob o nº 23.132.211/0001-83, situada na Av. Cândido Coelho, 96 – Barro Vermelho, São João do Piauí – PI, representada neste ato pelo sua secretária Ynaiara Coelho Moreira, CPF: 014.594.423-93.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA RODRIGUES RAMOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.711.815/0001-44, com sede na Rua Francisco Ferreira de Carvalho, nº 795, Centro, São João do Piauí-PI, neste ato representada pela Sra. Maria Aparecida Rodrigues Ramos, portador da Cédula de Identidade de nº 1014519, CPF: 361.450.173-68
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA HOSPEDAGEM DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE EM TERESINA-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor: R\$ 76.632,00 (setenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais).
Vigência : 12 meses
Fonte de Recurso:
Projeto atividade: 10.301.0005.2031.0000; 10.302.0005.2102.0000; 10.301.0005.2033.0000;
Elemento de despesa: 3.3.90.39
Fonte de recurso:500;600
São João do Piauí, 18 de novembro de 2022
Ana Marcia Coelho
PRESIDENTE (substituta) DA CPL

Id:13B5A47C3C62245E



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PORTARIA n.º 172/2022, DE 18 DE 11 DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL DO CENTRO EDUCACIONAL DOIS DE OUTUBRO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Municipal nº 291/2015, de 30 de abril de 2015, resolve:

DESIGNAR,

VICENTE MENDES PEREIRA NETO, CPF nº 050.186.103-36, para a função de Diretor Geral do Centro Educacional Dois de Outubro, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01/08/2022, ficando revogada a Portaria nº 118/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 18/11 de 2022.

EDNEI MODESTO AMORIM
PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.593.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:12525F03DED821D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE-PI
AV. JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO, S/N, CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE-PI
CNPJ 07.102.106/0001-45

PORTARIA Nº 008/2022 Dirceu Arcoverde (PI), 15 de Novembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF e a Lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar **JAQUELINE DE CASTRO SANTOS SOARES** encontra-se em período de licença maternidade e ocorrendo a vaga temporária até que o titular volte a assumir o cargo de Conselheira.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **PEDRINA RODRIGUES DA SILVA**, portadora do CPF nº 008.454.453-83 e RG nº 1.938.042 SSP/PI, eleita 2ª suplente em 06 de outubro de 2019, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Dirceu Arcoverde (PI), como membro suplente, em substituição da Conselheira Tutelar Titular que gozará o direito de Licença Maternidade:

I - O período de licença maternidade da Conselheira Tutelar Titular: 04/11/2022 a 04/03/2023 ;

II - A Conselheira Substituta assumirá o cargo no período de 10/11/2022 a 03/03/2023

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dirceu Arcoverde (PI), 15 de Novembro de 2022.

REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES:13435386886
886

Assinado de forma digital por REGINALDO DE OLIVEIRA GOMES:13435386886
Dados:2022.11.18 10:39:53 -03'00'

Reginaldo de Oliveira Gomes
Prefeito Municipal

Id:089B78B9501221A5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ: 01.612.623/0001-88

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008.12.11/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 c/c art. 57 e seguintes, DA LEI Nº 8.666/93 e posteriores alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI. CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande (CNPJ nº 01.612.623/0001-88), por intermédio da Prefeita Municipal. CONTRATADA: EDIMAR GALHARDO M. VIEIRA DE LIMA (CNPJ: 43.624.322/0001-14). Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo. Contratual. Data de Assinatura: 12/11/2022. Período Contratual: Até 12 de novembro de 2023. DATA ADITIVO: 12/11/2022.

São Miguel da Baixa Grande, 12 de novembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA
PREFEITA DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI